

Avenida Major Williams, nº 1687, Centro
Tel: 3198-9316

• SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMPOFTI: Luiz Renato Maciel de Melo
Rua Coronel Pinto, nº 188, Centro
Tel: 3621-1650

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB: Daniel Pedro Rios Peixoto
Avenida Cap. Júlio Bezerra, nº 1481, 31 de Março
Tel: 4009-9333

• SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP: Daniel Soares Lima
Rua Carlos Nadrodt, nº 654, Liberdade
Tel: 3621-1760 / 991481229

• SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA: Sandro Barbot Aroso Maia
Rua Claudionor Freire, nº 571, Paraviana
Tel: 3623-2799

• SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SEMUC: Marcelo Hipólito Moreira Neto
Avenida General Penha Brasil, nº 1011, São Francisco
Tel: 3623-1746

• EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL - EMHUR: Flávio Grangeiro de Souza
Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Centro
Tel: 991428112

• FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC: José Diego da Silva
Avenida Glaycon de Paiva, nº 900, São Vicente (1º andar do Teatro Municipal de Boa Vista)
TEL: 3621-3953 / 981172395

CONSELHO TUTELAR

• TERRITÓRIO 01
• Endereço: Rua Bento Brasil, nº 835/B, Centro
• TEL: (95) 98410-4003
• CONSELHEIROS: WANDERLEY, MARCELA, MICHELSON ANTÔNIO, E MARCILENE
• ÁREAS: CAUAMÉ, AEROPORTO, J. FLORESTA, LIBERDADE, PRICUMÁ, 13 DE SETEMBRO, CALUNGÁ, SÃO VICENTE, CENTRO, SÃO PEDRO, NOSSA SENHORA APARECIDA, CANARINHO, PARAVIANA, CAÇARI, BAIRRO DOS ESTADOS, 31 DE MARÇO, SÃO FRANCISCO, MECEJANA, ÁREAS INDÍGENAS, MONTE DAS OLIVEIRAS, MONTE CRISTO, PEDRA PINTADA, SAID SALOMÃO E COMUNIDADE RURAL.

• TERRITÓRIO 02
• Endereço: Rua Dico Vieira, nº 1497, Caimbé
• TEL: (95) 98403-7780
• CONSELHEIROS: JARDEL, MARCELA FERNANDES, DAYSE, KALLEB E MARTINIANO
• ÁREAS: JARDIM CARANÁ, CARANÁ, UNIÃO, TANCREDO NEVES, ASA BRANCA, CAIMBÉ, BURITIS, JOQUEI CLUBE, CINTURÃO VERDE, CENTENÁRIO, PROF. ARACELES SOUTO MAIOR, SÃO BENTO, RAIAR DO SOL, BELA VISTA, OPERÁRIO, NOVA CIDADE, GOVERNADOR AQUELINO MOTA DUARTE (DISTRITO INDUSTRIAL), AIRTON ROCHA, PÉROLA.

• TERRITÓRIO 03
• Endereço: Rua Pedro Aldemar Bantim, nº 1337, Dr. Silvio Botelho
• TEL: (95) 98411-6943
• CONSELHEIROS: MARCOS, VALBERT, ELTON, EURISSON E NILTON
• ÁREAS: CIDADE SATELITE (VILA JARDIM / JOÃO DE BARRO), PSICULTURA, JARDIM PRIMAVERA, SANTA TEREZA, DR SILVIO LEITE, ALVORADA, PINTOLÂNDIA, JARDIM OLÍMPICO, EQUATORIAL, SANTA LUZIA, NOVA CANAÁ, CAMBARÁ, DR SILVIO BOTELHO, JARDIM TROPICAL, SENADOR HÉLIO CAMPOS, CRUVIANA, CONJUNTO CIDADÃO (LAURA MOREIRA), NOVA ESPERANÇA, MANAÍRA.

Jander Cleyton de Medeiros Teixeira
Coordenador de Defesa Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
GABINETE

Portaria nº 019/2025/GAB/SEMOB

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 042/2025/SPMA/GAB/ASJUR, Processo nº 2308/2024/SMSP firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa Construtora Pomar S/A.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GINO SÉRGIO DE SOUZA FALÇÃO, matrícula nº 849.031, Secretário Adjunto e o servidor Sr. GUSTAVO ROCHA VITORIANO, matrícula nº 967.171, Cargo de Assessor Técnico Especializada I, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 042/2025/SMSP/GAB/ASJUR, Processo nº 2308/2024/SMSP.

Art. 2º - Destituir o servidor Sr. LUIS MACEDO SOUSA matrícula nº 960.601, Cargo AP-04 e o servidor Sr. LUCAS AGUIAR RAMOS SILVA, matrícula nº 965.651, Cargo AP-04 Diretor de Departamento - A, de fiscalizarem o disposto no Contrato nº 273/2022/SPMA, Processo nº 19344/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 22 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB.

(assinatura eletrônica)
Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 12/2025

A Autoridade Municipal de Trânsito da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e no §2º do artigo 13 da Resolução Nº 619/2016 - CONTRAN, e ainda, as Resoluções CONTRAN nº 404/2012 e 574/2015 do CTB, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveram as Notificações por Infração de Trânsito, por não ter localizado os proprietários dos veículos ou os portadores dos CPF/CNPJ listados abaixo, ou, por não comprovar a entrega das respectivas Notificações aos mesmos, notifica-os das respectivas Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 dias contados desta publicação no sítio <https://boavista.rr.gov.br> para interpirem recurso de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal junto a GERÊNCIA DE MULTAS da SMTRAN/SEMOB/PMBV/RR, ou, em caso de infração de responsabilidade de condutor, o proprietário do veículo poderá indicar o condutor responsável (conforme os termos legais do art. 257 do CTB), junto ao endereço: AVENIDA CAP. JULIO BEZERRA Nº 1481 - BAIRRO 31 DE MARÇO CEP 69.305-294 - BOA VISTA - RORAIMA.

1. Os formulários para apresentação de Defesa Prévia ou Recurso à Jari Municipal, podem ser requeridos através do endereço eletrônico: <https://boavista.rr.gov.br>

2. Para realizar consultas ou impressão de Autos de Infração de Trânsito e Emissão de Boletos para Pagamento, acessar o link: <https://boavista.rr.gov.br>

3. Para baixar a CNH DIGITAL acessar: Carteira Digital de Trânsito - App no Google Play

Ozéias Pereira da Silva
Gerência de Multas da SMTRAN/SEMOB/PMBV